



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 20/2026/DG

Concede licença para capacitação à servidora Huganisa Dantas de Araújo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Sistema Eletrônico de Informações n.º 0626/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora requisitada HUGANISA DANTAS DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula n.º 60002245, licença para capacitação, referente à 2ª parcela do período aquisitivo de 30/01/2019 a 29/01/2024 (3º quinquênio), a ser usufruída no período de 26/02/2026 a 27/03/2026, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, objetivando a sua participação em ação de formação e aperfeiçoamento, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**, **Diretora-Geral**, em 03/02/2026, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2457060&crc=90E7EBBE informando, caso não preenchido, o código verificador **2457060** e o código CRC **90E7EBBE**.
